

 <b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO</b> SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA <b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e</b> 20240115u11818437000153	Número da Nota <b>00019092</b> Data e Hora de Emissão <b>15/01/2024 15:56:17</b> Código de Verificação <b>GZEZ-AXXF</b>			
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>				
 CPF/CNPJ: <b>11.818.437/0001-53</b> Nome/Razão Social: <b>CLEAN OFFICE LIMPEZA RAPIDA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA</b> Endereço: <b>R ALBERTO DE OLIVEIRA 00084 - BELA VISTA - CEP: 01333-040</b> Município: <b>São Paulo</b>	Inscrição Municipal: <b>4.054.169-0</b> UF: <b>SP</b>			
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>				
Nome/Razão Social: <b>MARA CRISTINA GABRILLI</b> CPF/CNPJ: <b>247.312.708-55</b> Endereço: <b>ALA CAMPINAS 1446, AP 152 - JD PAULISTA - CEP: 01404-002</b> Município: <b>São Paulo</b>	Inscrição Municipal: <b>----</b> UF: <b>SP</b> E-mail: <b>maragabrilli@maragabrilli.com.br</b>			
<b>INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS</b>				
CPF/CNPJ: <b>----</b>	Nome/Razão Social: <b>----</b>			
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>				
Prestação de Serviços Especializados de limpeza Cfe. contrato mês Janeiro de 2024. Serviços prestados no endereço Av. Paulista, 1159 - Conj 1111 Bela Vista Cep 01311-200 São Paulo - SP				
<b>VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 1.240,19</b>				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço <b>01406 - Limpeza, manutenção e conservação de imóveis, chaminés, piscinas e congêneres, inclusive fossas.</b>				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
<b>0,00</b>	*	*	*	<b>0,00</b>
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra		Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>				
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional;				



Prezados (as) Clientes!

Como já é do conhecimento de vocês, o mês de janeiro é o mês de reajuste da nossa mensalidade.

Sendo assim, o índice de reajuste de 2024 foi de 7,32% a partir da competência 01/2024.

Desde já agradecemos a compreensão de todos e nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.